



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
Curso de Especialização em Artes

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 030/2025

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Artes, modalidade à distância, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de **seleção dos candidatos** ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

a) Retificação do Edital Nº **083/2025**

b) No item 1.1, onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel modalidade EAD estarão abertas no período de **16 de junho de 2025 a 13 de julho de 2025** exclusivamente pelo link disponível. Para efetuar sua inscrição, clique <https://forms.gle/xE9TumpvBVoKrEVu9>,

Leia-se:

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel modalidade EAD estarão abertas no período de **16 de junho de 2025 a 20 de julho de 2025** exclusivamente pelo link disponível. Para efetuar sua inscrição, clique <https://forms.gle/xE9TumpvBVoKrEVu9>

c) Os demais itens permanecem inalterados.

PROF. DR. RICARDO HENRIQUE AYRES ALVES
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

MARCOS BRITTO CORREA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

URSULA ROSA DA SILVA
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HENRIQUE AYRES ALVES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 08/07/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/07/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 09/07/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3142065** e o código CRC **D0E4E3D6**.

Referência: Processo nº 23110.014859/2025-11

SEI nº 3142065